

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO COMPAGAS 131/2013

A **Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. Fernando Ghignone**, e por seu Diretor Técnico e Comercial, **Sr. José Roberto Gomes Paes Leme**, doravante denominada **COMPAGAS** e de outro lado, **IGLAN Inteligência Geográfica LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Rui Leão, nº 33, bairro Alto da Glória, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.576.573/0001-19, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Sr. Francisco Lothar Paulo Lange JR.**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato COMPAGAS 131/2013, sujeitando-se as normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal nº. 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes.

### **Cláusula Primeira – OBJETO**

O presente Termo de Aditamento nº 02 tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses (de 27/12/2015 a 27/12/2016).

### **Cláusula Segunda – VALOR DO CONTRATO**

O presente Termo de Aditamento não altera o valor contratual.

### **Cláusula Terceira – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação do referido Contrato se justifica pela necessidade de análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do **Projeto Araucária–Lapa–São Mateus de Sul**, bem como da documentação das Audiências Públicas, pelo órgão ambiental correspondente, no caso o IAP – Instituto Ambiental do Paraná, com possível solicitação de correções ou complementações. O presente Termo de Aditamento encontra fundamento no art. 104, inc. V, da Lei Estadual nº 15.608/07.

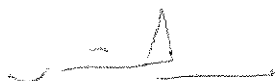
**Cláusula Quarta – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 131/2013, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de dezembro de 2015.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**




**Fernando Ghignone**  
Diretor-Presidente



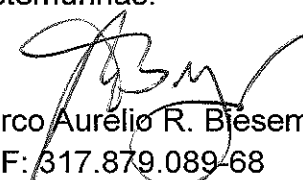
**José Roberto Gomes Paes Leme**  
Diretor Técnico-Comercial

Pela **IGPLAN Inteligência Geográfica LTDA.**




**Francisco Lothar Paulo Lange JR**  
Sócio Administrador

Testemunhas:



**Marco Aurélio R. Biesemeyer**  
CPF: 317.879.089-68



**Fabiano Belisário Diniz**  
CPF: 025.441.789-22